

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
21/8/23

INDICAÇÃO Nº 160/23

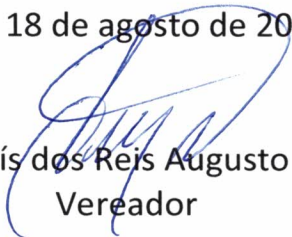
Ementa: Indica estudos para encaminhar um Projeto de Lei instituindo no município o Cordão de Girassol ou pulseira como símbolo para Identificação de Pessoa Deficiência Oculta.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei instituindo no município o Cordão de Girassol ou pulseira, como símbolo para Identificação de Pessoa com Deficiência Oculta, que necessite de atendimento prioritário em filas, nos moldes da Lei Federal 13.146/15 Art. 2º-A.

JUSTIFICATIVA

A utilização do símbolo para identificação de pessoa com deficiência promove o direito à prioridade/atendimento prioritário, na administração direta e indireta; em estabelecimentos: privado, público, bancário, bem como em estabelecimento comercial: mercado, drogaria, bar, restaurante, dentre outros.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de agosto de 2023.


Luís dos Reis Augusto
Vereador